

DECRETO Nº 685, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**ATUALIZA OS VALORES DE QUE TRATA O ANEXO I
DO DECRETO Nº 015, DE 2 DE MAIO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista no disposto no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;

CONSIDERANDO a variação dos índices inflacionários e os impactos econômicos ocorridos desde a última atualização;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores às condições atuais de mercado e à realidade econômica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores constantes no Anexo I do Decreto nº 015, de 2 de maio de 2018, conforme tabela do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Os valores ora atualizados entrarão em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 3º Os processos administrativos em andamento, cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência deste Decreto, continuarão a ser regidos pelos valores anteriormente estabelecidos.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças adotará as providências necessárias para a implementação das disposições contidas neste Decreto, podendo expedir normas complementares para sua execução.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 10 DE ABRIL DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO I, DE QUE TRATA O ART. 1º DO DECRETO Nº 685, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

PADRÃO	VIAGEM INTERMUNICIPAL	VIAGEM INTERESTADUAL	VIAGEM INTERNACIONAL	
NÍVEL 1	R\$1.000,00	R\$2.000,00	USD 400,00	€356,00
NÍVEL 2	R\$600,00	R\$1.200,00	USD240,00	€213,00
NÍVEL 3	R\$400,00	R\$800,00	-	-
NÍVEL 4	R\$300,00	R\$500,00	-	-
NÍVEL 5	R\$250,00	R\$400,00	-	-
NÍVEL 6	R\$200,00	R\$300,00	-	-

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 10 DE ABRIL DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

